



LEI Nº 2.486 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Em 22/11/2023

Publ. nº 1296

Altera a denominação do Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS passando a denominar-se Instituto de Previdência dos Servidores de Saquarema – IPRES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS, criado pela Lei nº 32, de 01 de julho de 1990, passa a denominar-se Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 21 de novembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita